

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 21.877 Data/Hora 20/06/2016 22:27:48
Responsável: *Am*

PARECER Nº 076/16

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 074/2016

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de créditos adicionais especial e suplementar a Diversos Departamentos, para manutenção de Participação em Competições Oficiais, Diretorias, Serviços, IGD-BF, CRAS, CREAS, Amortização de Dívida, Obrigações Contributivas e Pagamento de Sentenças Judiciais.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 074/2016, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para a abertura de créditos adicionais especial e suplementar na Contabilidade Municipal, no valor global de R\$ 766.569,69 (setecentos e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos),

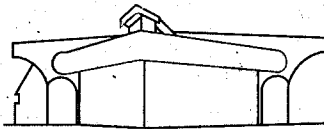
De acordo com o § 1º do art. 1º do projeto, o crédito adicional especial, no montante de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), destina-se ao Departamento de Cultura, para manutenção Participação em Competições Oficiais, objetivando o pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Já o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 729.569,69 (setecentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), será assim distribuído:

I-) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinado à Diretoria de Obras e Serviços Públicos, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

II-) R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) destinado ao Cemitério e Divisão de Serviços Funerários, para pagamento de despesas com diárias pessoa civil, material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

III-) R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinado à Serviços de Estradas e Rodagens Municipais, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

IV-) R\$ 7.000,00 (sete mil reais) destinado à Diretoria de Agricultura e Abastecimento, para pagamento de despesas com material de consumo;

V-) R\$ 41.585,69 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) destinado a Manutenção de Jardins e Jardinagem, para pagamento de despesas com material de consumo, outros serviços de terceiros pessoa física e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

VI-) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinado à Diretoria de Cultura, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

VII-) R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais) destinado Manutenção da Diretoria de Turismo, para pagamento de despesas com material de consumo, outros serviços de terceiros pessoa física e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

VIII-) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinado à Diretoria de Esporte e Lazer, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa física;

IX-) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social DEAS, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

X-) R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais) destinado ao CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), para pagamento de despesas com material de consumo;

XI-) R\$ 6.444,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) destinado ao CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

XII-) R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) destinado à Amortização da Dívida Pública, para pagamento do principal da dívida contratual resgatada;

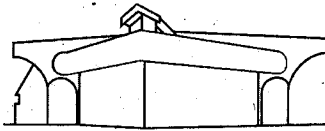
XIII-) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado à Obrigações, Tributárias e Contributivas, para pagamento de despesas com contribuição ao PASEP (Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público);

XIV-) R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinado à Pagamento de Sentenças Judiciais, objetivando o pagamento de despesas com precatórios, cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor, cumprimento de decisões judiciais proferidas em mandados de seguranças e medidas cautelares; e cumprimento de outras decisões judiciais.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – Cx. Postal 135 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparuaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

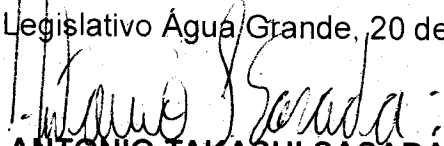
Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais especial e suplementar serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II, se enquadrando nos termos do inciso II, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

No que tange aos aspectos de iniciativa e competência, o projeto se enquadra nos termos do inciso IV, § 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV do art. 201 do Regimento Interno e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

A abertura dos créditos adicionais em questão se faz necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei Municipal nº 2.975/2015 (LOA 2016), se fundamentando o projeto no § 8º do art. 166 da Constituição Federal.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 074/16, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de junho de 2016.


ANTONIO TAKASHI SASADA
Relator